

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

## INDICAÇÃO N.º 030/2019

Autoria: Vereador André Sartori e Vereador Narcizo de Abreu Grassi

**Ementa**: indica manutenção ou instalação de "guarda corpo" de proteção em pontes do Município de Alfredo Chaves.

Excelentíssimo Senhor

## **GILSON LUIZ BELLON**

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

Os **VEREADORES** infra-assinados, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhes confere o art. 89, alínea "J", combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicitam que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal para que, por meio da competente Secretaria, providencie a manutenção ou instalação, conforme o caso, de "guarda corpo" de proteção das pontes localizadas na circunscrição do Município de Alfredo Chaves.

## **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação se justifica pelo fato de que os amparos de proteção de muitas pontes do município estão danificados e, às vezes, são inexistentes. Em especial, destacam-se as pontes situadas na sede, pois o fluxo de pedestres e veículos é maior. Essas obras devem ser efetuados com urgência, pois o caso requer. Deve-se salientar que essa situação expõe pessoas a risco, em especial, pedestres, ciclistas e veículos que trafegam pelas vias públicas. Diante disso, a presente indicação é de interesse público devendo ser aprovada pelo Plenário da Câmara. Esta é a razão da presente indicação.

Alfredo Chaves (ES), 06 de setembro de 2019.

ANDRÉ SARTORI

Vereador

NARCIZO DE ABREU GRASSI Vereador